

**QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE PALMARES**, situado na AV. José Pretestato de Santana, Quadra 051, Lote 250, s/n, Quilombo dos Palmares, Palmares/PE, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0010-24, neste ato representado por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dra. Isabela Coutinho**, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SERVHOST INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.985.306/0001-20, localizada na(o) Rua Tenente João Cícero, nº 301, Sala 03, Bairro de Boa Viagem, CEP 54789-500, no município de Recife/PE, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato já firmado, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual, conforme permitido em contrato, pelo período de 12 (doze) meses meses, tendo início em 02/01/2026 e término previsto para 02/01/2027, podendo ser novamente renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que de comum acordo entre as partes e através da formalização do competente aditivo contratual.

**1.2** - As partes resolvem ainda registrar que, desde agosto de 2023, o endereço da sede da empresa, conforme Contrato Social, passou a ser: Rua Almirante Tamandaré, nº 250, CEP 51.030-090, bairro de Boa Viagem, município do Recife, Estado de Pernambuco. Alterando-se, assim, o preâmbulo dos documentos firmados após essa data, para fazer constar, de forma retroativa, os seguinte dados:

*(...) SERVHOST INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.985.306/0001-20, localizada na(o) Rua Almirante Tamandaré, nº 250, CEP 51.030-090, bairro de Boa Viagem, município do Recife, Estado de Pernambuco(...)*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES**

**2.1** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 30/12/2025.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPAE  
PALMARES****SERVHOST INTERNET LTDA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF: